



Câmara Municipal de Cuba

AVISO

Candidaturas à Ação Social Escolar

Ano letivo 2025/2026

Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo

1 – Prazo de Candidatura

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 3.º do Regulamento de Concessão de Auxílios Económicos da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, informam-se os pais e encarregados de educação dos alunos da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico que deverão solicitar os apoios de Ação Social Escolar – refeições, livros e/ou materiais escolares, transportes escolares – para o ano letivo 2025/2026, no Serviço de Educação da Câmara Municipal de Cuba, **até ao dia 15 de Julho**.

2 – Têm direito a beneficiar destes apoios:

- Os alunos pertencentes a agregados familiares integrados no **1.º e 2.º escalões** de rendimentos, determinados para efeitos de atribuição do abono de família;
- Os alunos oriundos de agregados familiares que se encontrem em Portugal em situação de ilegalidade, matriculados condicionalmente, desde que, através dos recibos de vencimento, comprovem que se encontram nas condições de ser integrados nos escalões 1 e 2 do abono de família;

3 – Instrução de candidatura:

Para efetuar o processo de candidatura, deverá aceder através do Balcão Eletrónico disponível em www.cm-cuba.pt ou em <https://cuba.balcaoeletronico.pt> > (Catálogo de procedimentos) **Educação > Ação Social Escolar**, preenchendo o respetivo formulário, anexando os seguintes documentos:

- Cartão de Cidadão, do aluno e encarregado de educação;
- Declaração, atualizada, do Serviço de Segurança Social, fazendo prova do posicionamento do agregado familiar nos escalões de atribuição do abono de família ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador;
- Recibos dos vencimentos, no caso de aluno em situação de ilegalidade e matriculados condicionalmente.
- Relatório Médico e das equipas de educação especial, no caso de aluno portador de deficiência.

Paços do Município de Cuba, 13 de junho de 2025

A Vereadora
do Pelouro da Educação


Sandra Heleno Serrano/

